



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 958

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 958

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**PORTARIA N.º 15.327, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AOS  
SERVIDORES QUE  
ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Allana Lepri Alayon	Jardineiro	01/06/2023 a 31/05/2024	11/03/2025 a 25/03/2025	15 dias
Daiane Aparecida Gonçalves Delanez	Auxiliar de Desenv. Infantil	26/10/2023 a 25/10/2024	17/03/2025 a 26/03/2025	10 dias
José Elias Pereira	Vigia	11/06/2021 a 10/06/2022	15/03/2025 a 29/03/2025	15 dias
Joseilson de Aguiar	Técnico Desportivo	15/04/2020 a 14/04/2021	17/03/2025 a 31/03/2025	15 dias
Liz Aparecida Vizioli Perle	Escriturário	12/08/2022 a 11/08/2023	17/03/2025 a 31/03/2025	15 dias
Liz Aparecida Vizioli Perle	Escriturário	12/08/2023 a 11/08/2024	01/04/2025 a 10/04/2025	10 dias
Lúcia Helena Costa	Servente	21/02/2023 a 20/02/2024	17/03/2025 a 26/03/2025	10 dias
Luiz Carlos de Souza	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2021 a 26/06/2022	13/03/2025 a 22/03/2025	10 dias
Luiz Carlos de Souza	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2022 a 26/06/2023	23/03/2025 a 27/03/2025	05 dias
Luis Fernando Viana Neves	Auxiliar de Contabilidade	04/06/2024 a 03/06/2025	10/03/2025 a 14/03/2025	05 dias
Paula Valéria Silva Nogueira dos Santos	Técnico de Enfermagem	19/07/2023 a 18/07/2024	17/03/2025 a 31/03/2025	15 dias
Rubens Gabriel Júnior	Escriturário	01/09/2022 a 31/08/2023	12/03/2025 a 10/04/2025	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de março de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de março de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 15.328, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
AOS SERVIDORES QUE  
ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Daniela Maria Mazza Biasoli	Professor Educação Básica - I - PEB I	04/02/2008 a 03/02/2013	13/03/2025 a 11/04/2025	2ª Parcela	30 dias
Regina Aparecida Pereira (1º Vínculo)	Auxiliar Consultório Dentário	04/09/2014 a 03/09/2019	18/03/2025 a 16/04/2025	3ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de março de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de março de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### CONCORRÊNCIA Nº 16/2024

O Município de Tambaú torna público que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL”, encontra-se aberta a Concorrência nº 16/2024 para Contr. Emp. para Constr. de Creche Jardim Terras de Santo Antônio conforme TC /FNDE/CAIXA nº 958404/2024, Op. 003043/2024, que entre si celebram a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Tambaú. Valor máximo aceito R\$3.439.067,15. Encerramento dia: 02/04/2025, às 08h30min. Informações pelo Tel. (19) 3673 9500. O edital encontra-se disponível no site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br), link Licitações, [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Tambaú, 13 de março de 2025. Dr.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 958

Página 3 de 3

Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

### CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

O Município de Tambaú torna público que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL”, encontra-se aberta a Concorrência nº 01/2025 para Contratação de empr. espec. para construção do Centro de Apoio ao Turista, por intermédio do Conv. nº 965132/2024, firmado entre o Município de Tambaú e o Ministério do Turismo. Encerramento dia 31/03/2025 às 08:30h. Valor estimado R\$ 1.068.440,15. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br), link Licitações, [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Tambaú, 13 de março de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.